



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 002817/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 0043/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002817/2024 de 03/04/2024

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS Nº 0085/2024

Ao(s) 09 dia(s) do mês de agosto de 2024, **O MUNICÍPIO DE CARMO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.128.741/0001-34, com sua sede na Praça Princesa Isabel nº 91, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representada pela Sra. **Tharcília Maria Monteiro Britto de Moraes**, nomeada pela portaria 005/2021, **Secretaria Municipal de Agricultura**, neste ato representado pelo Sr. **Aloysio José Braga Monteiro Filho**, nomeado pela portaria 101/2024, **Secretaria Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil**, representado pelo Sr. **Ronaldo Freitas de Souza Júnior**, nomeado pela portaria 049/2022, **Secretaria Municipal de Fazenda**, representada pela Sra. **Tamiris Roque Bard**, nomeada pela portaria 003/2021, **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, representada pela Sra. **Nélida Abreu Marques**, nomeada pela portaria 008/2021, **Gabinete do Prefeito**, neste ato representado pelo Sr. **Alan Silveira Guzzo**, Portaria nº 105/2024, **Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Infraestrutura**, neste ato representado pelo Sr. **Douglas Fernando Amâncio Pereira**, nomeado pela portaria 005/2024, **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, representada pela Sra. **Patrícia Dias Fernandes Barbosa**, nomeada pela portaria 004/2024, **Secretaria Municipal de Saúde**, neste ato representada pela Sra. **Renata Carla Ferreira Ribeiro Miranda**, nomeada pela Portaria nº 006/2024, **Secretaria Municipal de Assistência Social**, representado pelo Sr. **Cristiano Moura de Souza**, nomeado pela portaria 047/2024, **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Cesar Cordoeiro Perrut**, Portaria nº 030/2023, **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, representado pelo Sr. **Marcelo Luiz Soares de Oliveira**, nomeado pela portaria 011/2021, **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento**, neste ato representado pelo Sr. **Waldir Abreu da Silva Neto**, nomeado pela portaria 103/2024, **Secretaria Municipal de Administração** neste ato representado pelo Sr. **Simião Corrêa Ximenes** nomeado pela portaria 002/2021, **Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência**, neste ato representada pela Sra. **Priscila Carius Carvalho**, nomeada pela portaria 100/2024, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública e normas especiais, dos Decretos Municipais nº 6.110/2023 de 23/05/2023 (Registro de Preços) e 6.146/2023 de 23/05/2023, no que não conflitem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0032/2024, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela Secretaria Requisitante, **RESOLVE** Registrar os Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS DE INFORMÁTICA E INSUMOS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Carmo, no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada a Proposta apresentada pela empresa: **E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS EPP**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 17.495.563/0001-09, localizada à Estrada da Maravilha, nº 1970, Loja 02, Bairro: Maravilha, na Cidade de Paty do Alferes, Estado de RJ, CEP: 26.950-000, neste ato representado pelo Sr. **Elieel Marinho de Oliveira**, Identidade nº 13.344.114-7, CPF nº 097.092.847-54, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial n.º 0032/2024, autorizado no processo licitatório n.º 002817/2024.

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

01 - DO OBJETO:

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a:

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de **MATERIAIS DE INFORMÁTICA E INSUMOS**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Carmo, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo (Proposta e Preços)** e **Anexo (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

EMPRESA:

E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS EPP

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.
Access point outdoor, Access point indoor branco,	UNID	3,00	669,00
ADAPTADOR WI-FI	UNID	10,00	55,86
ADAPTADOR WIRELESS PLACA PCI	UNID	5,00	43,75
Cabo Adaptador conversor de HDMI para vga, com saída de P2 de áudio - cor preto	UNID	10,00	13,79
cabo auxiliar p2 macho x rca macho audio 1.5 metros som	UNID	5,00	7,54
CABO P10 X P10 COM 5 METROS - COR PRETO	UNID	3,00	19,23
CABO TRIPOLAR DE FORÇA	UNID	20,00	10,75
CABO USB 2.0	UNID	20,00	11,38

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

E M DE OLIVEIRA SOLUCOES PUBLICAS:1749556 2000109
 Assinado de forma digital por E M DE OLIVEIRA SOLUCOES PUBLICAS:1749556 2000109
 Dados: 2024.08.09 09:25:59 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 002817/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

CAIXA CABO REDE PAR TRANÇADO UTP, 8 VIAS	UNID	11,00	299,00
PIC UP ROLLER PARA IMPRESSORA HP P1102	UNID	4,00	13,17
PLACA MÃE PARA PROCESSADOR AMD AM3+ .	UNID	1,00	329,39
Refil de Tinta original ou compatível para impressora Canon G3110 e G4110 na cor preta - contendo no frasco 135 ML	UNID	83,00	18,50
ROTEADOR GIGABIT DE 4 ANTENAS EXTERNAS FIXAS DE 5 DBI, DUAL BAND AC 1200MBPS COM ALCANCE MÉDIO DE 120M², PADRÃO	UNID	5,00	184,00
ROTEADOR GIGABIT WIRELESS WAVE2 WI-FI 802. 11N, 802.11B, 802.11A,	UNID	20,00	280,00
Scanner de mesa com alimentador automático, ADF para 100 folhas, 40 páginas por minuto	UNID	3,00	2.299,57
UNIDADE DE CILINDRO PARA IMPRESSORA XEROX B 215 COM CHIP	UNID	2,00	95,76
Conector de rede RJ45 de boa qualidade banho de ouro cabo de rede	UNID	1.200,00	0,15
CONNECTOR PLUG RJ45	UNID	300,00	0,18
FILTRO FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS	UNID	1,00	21,42
FILTRO DE LINHA BIVOLT RÉGUA DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS E RAIOS DPS C/ 6 TOMADAS	UNID	6,00	25,32
FIXADOR DE CABO FIO PARA PAREDE 10MM PREGO DE AÇO PACOTE C/ 100	UNID	15,00	18,77
Fonte AtX 450w 24 pinos	UNID	5,00	72,47
Fonte para computador padrão ATX 500 W real	UNID	4,00	72,47
Fonte para computador padrão ATX 500 W real 24 pinos com PFC ativo e proteção 80 plus	UNID	12,00	128,10
FRAGMENTADORA CORTE EM TIRAS 6MM - 10 FOLHAS , CARTÃO, GRAMPO PEQUENO, CESTO COM 13, 2L - 110V TIPO DE CORTE:	UNID	1,00	591,00
Gaveta para Brother DCP 8157 DN	UNID	4,00	262,00
HD Externo HD Externo Portátil Expansion, Interface USB 3.0, Capacidade 1TB.	UNID	1,00	332,50
Impressora colorida ecotank multifuncional tanque de tinta 3 em 1	UNID	11,00	1.349,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONO LASER, POSSUI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 42PPM	UNID	5,00	3.032,25
impressora Multifuncional monocromática robusta, preparada para uma alta demanda diária de impressão e digitalização, com impressão duplex super-	UNID	4,00	6.245,00
INJETOR POE 200 AT - ATENDE ÀS NORMAS IEEE 802.3, IEEE 802.3U, IEEE 802.3AB, IEEE 802.3AF E IEEE 802.3AT.; POSSUI 2 PORTAS RJ45 COM VELOCIDADE	UNID	10,00	208,60
Kit com 5 refis de tinta Original Epson Compatibilidade: Ecotank L4150 L4160 L 6161 L6171 L6191 L14150 L4260 L6270	UNID	13,00	112,00
KIT DE ESCOVAS E PINCÉIS ANTIESTÁTICOS PARA LIMPEZA DE COMPONENTES C/ 9 PEÇAS DE VARIADOS TAMANHOS COMPONENTES CABO EM PLÁSTICO E CERDAS	UNID	1,00	70,00
KIT REPARO DE FUSOR PARA IMPRESSORA XEROX PRASHER 3260	UNID	3,00	347,20
KIT REPARO FUSOR IMPRESSORA LASERJET HP PROM401 .	UNID	8,00	162,26
MICROFONE SEM FIO DUPLO. - INCLUI 2 DOIS MICROFONE SEM FIO, DOISMICROFONES PARA UMA ÚNICA BASE. MICROFONE DINÂMICO: PADRÃO POLAR: CORTICÓIDE - 16	UNID	2,00	385,00
Mouse Emborrachado Preto Com Fio Usb .	UNID	8,00	27,02
MOUSE PAD REFORÇADO COM DESCANSO PARA PULSO. COR PRETO. TAMANHO PADRÃO	UNID	100,00	8,19
Nobreak 2U 1200 VA senoidal bivolt saída 110-127v .	UNID	1,00	560,00
Nobreak 600va 110~127v .	UNID	23,00	315,00
ORGANIZADOR DE CABOS ESPIRAL 1/2' NA COR PRETA (METRO)	UNID	15,00	2,07
PASTA TÉRMICA COM PRATA THERMAL SILVER POTE C/ 50G	UNID	1,00	23,84
Pic up	UNID	3,00	13,17
PIC UP ROLLER PARA IMPRESSORA HP M125A	UNID	4,00	13,17

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de publicação e divulgação no PNCP.

2.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período inicial, desde que comprovada a vantajosidade do preço, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

E M DE
 OLIVEIRA
 SOLUCOES
 PUBLICAS:17
 4955630001
 09

Assinado de forma digital por E M DE OLIVEIRA SOLUCOES PUBLICAS:17495563000109
 Data: 2024.08.09 09:26:14 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 002817/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

I – de forma devidamente comprovada, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

III - por reajuste, no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, desde que observado o interregno mínimo de um ano, contado da data do orçamento estimado, tendo por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

4. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor/prestador de serviços será convocado para negociar a redução do preço registrado.

4.1.1. Caso o fornecedor/prestador de serviços não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.1.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, serão convocados os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

4.1.3. Não havendo êxito nas negociações, deverá ser procedido o cancelamento da ata de registro de preços, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor/prestador de serviços não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor/prestador de serviços requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.2.1. Para este fim o fornecedor/prestador de serviços deverá encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

4.2.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido, ficando o fornecedor/prestador de serviços obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

4.2.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor/prestador de serviços, nos termos do subitem anterior, será convocado os fornecedores/prestadores de serviços do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, devendo nesta oportunidade ser avaliada a documentação de habilitação da respectiva cadastrada interessada.

4.2.4. Não havendo êxito nas negociações, o cancelamento da ata de registro de preços deverá ser realizado, adotando-se as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.2.5. Na hipótese da devida comprovação, o preço registrado será atualizado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O registro do licitante vencedor será cancelado quando este ensejar as a ocorrência das circunstâncias a seguir elencadas:

I – houver descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

II - não realizar a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar a redução de preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções de Impedimento de Licitar e Contratar e Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar, previstas respectivamente nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deverá ser formalizado por despacho com a devida motivação e fundamentação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6. CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, diante das seguintes situações:

I - por razão de interesse público;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

III - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo /RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br

Assinado de forma digital por E M DE OLIVEIRA SOLUCOES PUBLICAS:17495563 000109 Dados: 2024.08.09 09:26:30 -03'00'



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 002817/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATANTE
SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATANTE
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Proc. Nº: 002817/2024

Fls.: _____

Rubrica: _____



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA



CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

E M DE OLIVEIRA
SOLUCOES
PUBLICAS:174955630
00109

Assinado de forma digital por E
M DE OLIVEIRA SOLUCOES
PUBLICAS:17495563000109
Dados: 2024.08.09 09:27:13
-03'00'

EMPRESA CONTRATADA
E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS EPP
CNPJ/MF sob o nº 17.495.563/0001-09


